

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 1030/2019
De 25 de novembro de 2019.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Câmara Municipal aprovou **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**,
Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito
Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação por fonte de recursos em
conformidade ao artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, previstas no orçamento
de 2019, do Município de Nova Monte Verde, instituído pela Lei Municipal nº 976/2018 de
26 de novembro de 2018:

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste
projeto de Lei, será no valor de R\$ 2.216.000,00 (Dois milhões duzentos e dezesseis mil
reais), no Orçamento Programa 2019, destinados a atender **Despesas com pessoal e
encargos**, abaixo descritas nas suas respectivas fontes:

Gabinete da Prefeita

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
19	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
20	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
33	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
35	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
40	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	21.000,00
41	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	122.000,00

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Av. Mato Grosso, 51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
48	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	2.000,00
50	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	148.000,00
51	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
52	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.000,00
77	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	46.000,00
	TOTAL	R\$	222.000,00

Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Receitas de impostos e transferências de imposto Educação;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
94	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	64.000,00
96	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	19.000,00
	TOTAL	R\$	83.000,00

Secretaria de Educação – FUNDEB 60%

Fonte de Recurso: 0.1.18.000000 – Transferência do FUNDEB;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
112	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	58.000,00
114	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	159.000,00
115	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
116	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.000,00
117	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	26.000,00
118	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	171.000,00
119	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
120	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	27.000,00
	TOTAL	R\$	467.000,00

Secretaria de Educação – FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 0.1.19.000000 – Transferência do FUNDEB;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
125	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	23.000,00
127	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	84.000,00
128	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
129	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
136	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

138	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	93.000,00
139	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
140	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	17.000,00
	TOTAL	R\$	250.000,00

Secretaria de Educação Cultura e Esporte Depto de Cultura

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
150	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	4.000,00
152	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
153	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	17.000,00

Secretaria de Educação Cultura e Esporte Depto de Esporte

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
179	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
181	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	24.000,00
182	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
183	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	34.000,00

Secretaria de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
354	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	95.000,00
356	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	405.000,00
358	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	35.000,00
	TOTAL	R\$	535.000,00

Secretaria de Saúde BLOCO I

Fonte de Recurso:

Red.	Natureza de Despesa		Valor
273	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
288	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado (0.1.46.000000)	R\$	18.000,00
290	31.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0.1.46.000000)	R\$	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

291	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (0.1.46.000000)	R\$	3.000,00
292	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0.1.46.000000)	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	92.000,00

Secretaria de Saúde BLOCO III

Fonte de Recurso:

Red.	Natureza de Despesa		Valor
314	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado (0.1.46.000000)	R\$	1.000,00
316	31.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0.1.46.000000)	R\$	8.000,00
318	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0.1.46.000000)	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	11.000,00

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
200	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	13.000,00
202	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	38.000,00
203	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
204	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	61.000,00

Secretaria de Obras Transportes e serviços urbanos

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
381	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	40.000,00
383	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	132.000,00
384	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
385	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.000,00
	TOTAL	R\$	199.000,00

Secretaria de Assistência Social

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
420	31.91.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	26.000,00
541	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
422	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
423	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

	TOTAL	R\$	123.000,00
--	--------------	------------	-------------------

	TOTAL GERAL	R\$	2.216.000,00
--	--------------------	------------	---------------------

Artigo 3º - Caso haja frustração de receitas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente os saldos orçamentários remanescentes, até o limite do efetivo excesso de arrecadação:

Nova Monte Verde MT, 25 de novembro de 2019.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal